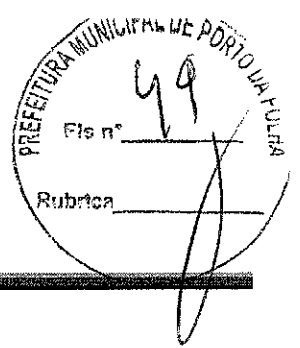




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO
DE RESCISÃO AMIGAVEL
AO CONTRATO Nº. 007/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO A**, torna público que no dia 01 (primeiro) de Abril de 2021, celebrou o **TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº. 007/2021**, firmado com o Sr. **ANTÔNIO BRUNO FILHO**, portador do CPF nº 005.039.165-87 com o endereço na Praça: Padre Manoel de Oliveira, s/n, bairro Centro, na cidade de Porto da Folha/SE, nesta cidade, alterando a Cláusula Sétima do referido Contrato, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha/SE, 01 de Abril de 2021.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DECLARAÇÃO

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha-SE, 01 de Abril de 2021.



RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA C.P.L